

**D.R. DO DESPORTO**  
**Rectificação n.º 83/2010 de 22 de Junho de 2010**

É rectificado o contrato-programa publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 98, de 21 de Maio de 2010, onde se lê

Entidade	Montante
Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores	5.292,00€

deve ler-se

Entidade	Montante
Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores	7.056,00€

15 de Junho de 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.